



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL Nº 008/2019– PRONATEC/MEDIOTEC – BOLSA FORMAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFISSIONAIS DE APOIO – NÍVEIS I E II

1ª RETIFICAÇÃO

A Universidade Estadual de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; a Resolução CD/FNDE n. 3, de 16 de março 2012; a Resolução CD/FNDE n. 4, de 16 de março 2012; a Resolução CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013; a Resolução CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012; a Portaria/MEC n. 1.568, de 3 de novembro de 2011; a Portaria MEC n. 185, de 12 de março de 2012; a Portaria/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015; o Guia Pronatec de cursos FIC, Manual de Gestão da Bolsa-Formação; a Resolução CsA n. 1.045, de 22 de novembro de 2017; a Resolução CsU n. 705, de 15 de dezembro de 2014 e a Instrução Normativa da UEG nº 79, de 04 de setembro de 2019; torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para atuarem como profissionais de apoio no âmbito do PRONATEC/MEDIOTEC – Bolsa Formação, conforme oferta de vagas constantes neste edital e formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. O processo seletivo simplificado será realizado segundo as regras dispostas neste edital, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

II. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se a selecionar bolsistas para atuarem como:

a) profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Administração Central da UEG – nível I, conforme artigo 4º, inciso V, §§1º e 7º e artigo 7º, inciso V da Instrução Normativa da UEG nº 79, de 04 de setembro de 2019, com carga horária de até 14 (quatorze) horas semanais e até 63 (sessenta e três) horas mensais;

b) profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas nos câmpus – nível II, conforme artigo 4º, inciso VI, §§2º e 7º e artigo 7º, inciso V da Instrução Normativa da UEG nº 79, de 04 de setembro de 2019, com carga horária de até 10 (dez) horas semanais e até 45 (quarenta e cinco) horas mensais, nos seguintes termos:

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEG – NÍVEL I

Local	Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco, 1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.	1	3	Função: secretário (a) acadêmico (a) - sistemas Possuir formação de nível superior e/ou médio com experiência em atividade administrativa e acadêmica. Realizar atividades relacionadas ao SISTEC e Sistema Acadêmico.
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco, 1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.	2	6	Função: assessor de educação à distância REQUISITOS: Experiência comprovada de, no mínimo de 1 (um) ano em atuação na gestão e suporte técnico à plataforma Moodle e domínio das ferramentas do ambiente Office – Word, Excel e PowerPoint e Libre Office; Ter experiência com tutoria em EaD; Experiência como professor formador. ATRIBUIÇÕES: Gerenciar a plataforma Moodle e dar suporte aos usuários, ainda: Executar instalação e configuração de softwares; Realizar a gestão e suporte técnico da plataforma Moodle; Realizar manutenções preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos; Instalar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade; Realizar atendimento helpdesk. Dar suporte técnico e pedagógico a equipe de professores tutores, professores formadores e coordenadores locais, mediante a plataforma moodle e o sistema MedioTec/UEG; Manutenção dos dados dos alunos, professores tutores e formadores no ambiente Moodle e no sistema MedioTec/UEG; Implementar dos conteúdos dentro da plataforma; Ter disponibilidade de acesso e diálogo junto à equipe gestora.
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco,	1	3	Função: Secretário (a) acadêmico (a) - diplomas Possuir formação de nível superior e/ou médio com experiência em atividade administrativa e acadêmica relativas a registro e expedição de diplomas junto à PrG.

1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.			
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco, 1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.	1	3	Função: assessor de compras e licitação Possuir formação de nível superior e/ou médio com experiência em atividade administrativa e acadêmica, especificamente com processos de compras, supervisão, instrução e acompanhamento dos processos de aquisição de insumos e afins.
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco, 1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.	1	3	Função: assessor de programação e web desing Possuir formação de nível superior e/ou médio com experiência em atividade administrativa e acadêmica para apoio ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, ao site do Pronatec UEG (www.pronatec.ueg.br) e ao sistema MedioTec UEG (www.mediotec.ueg.br). REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas de Computação ou Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no desenvolvimento web com a linguagem de programação PHP, manutenção de banco de dados Postgresql utilizando SQLs e conhecimentos de Linux. ATRIBUIÇÕES: Desenvolver sistemas de informações, visando qualificar, racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos usuários do Moodle e do sistema MedioTec/UEG, ainda: Desenvolver sistemas computacionais; Modelar, implementar e manter bancos de dados; Realizar testes de programas de computador; Manter registros para análise e refinamento de resultados; Elaborar documentação de sistemas; Executar a manutenção de programas de computador; Desenvolver soluções de integração entre aplicações.
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE), prédio da Administração Central da UEG, 3º bloco, 1º andar, BR 153, Km 99, Fazenda Barreiro do Meio, Anápolis-GO, CEP 75132-903.	1	3	Função: diagramador Possuir formação de nível superior e/ou médio com experiência em atividade administrativa e acadêmica - Diagramador e Web desing. REQUISITOS: Diploma de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, na área de Comunicação Social, Comunicação Visual, Desenho Industrial, ou áreas afins. Experiência profissional comprovada de, no mínimo, de 1 (um) na função de Diagramador e Web desing. Conhecimento em Photoshop, Adobe Indesign, Adobe Pagemaker Coreldraw, Autocad. ATRIBUIÇÕES: Diagramar materiais e desenvolver identidade e interfaces gráficas. Diagramar e divulgar materiais para diferentes mídias; Fazer o planejamento e organização dos elementos gráficos, sejam fotos, ilustrações ou textos; Auxiliar na escolha da posição em que será colocado o texto, o título e a imagem; Configurar o número e o tamanho das páginas, ilustrações, índice etc; Alimentar site institucional com informações sobre o programa Pronatec; Propor layouts de identidade visual dos materiais produzidos.

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

NOS CAMPUS – NÍVEL II

Campus	Curso	Vagas	Cadastro Reserva	Requisitos
Anápolis CET Endereço: Br 153, Nº3105 - Fazenda Barreiro do Meio, Campus UEG Henrique Santillo, Anápolis – GO, das 07h 30min às 11h 30min.	Técnico em Farmácia	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Anápolis CSEH Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 146, Câmpus UEG CSEH, bairro Jundiá, Anápolis – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Aparecida de Goiânia Endereço: Rua Mucuri, S/Nº, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, das 8h às 17h.	Técnico em Logística	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Cora Coralina (Cidade de Goiás) Endereço: Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura, Centro, Cidade de Goiás – GO, das 07h às 12h.	Técnico em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Formosa	Técnico em Comércio	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo

Endereço: Av. Universitária, esquina com a Rua Nagib Simão, s/nº, bairro Nordeste, CEP 73807-250, Formosa-GO, das 14h às 17h				Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Goianésia Endereço: Rua 35, Nº 436, Bairro Setor Sul, Goianésia – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Agricultura	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Goiânia Laranjeiras Av Prof. Alfredo de Castro, S/Nº, Chácara do Governador, CEP 74870-038, Goiânia – GO, das 08h às 12h e das 13h às 17h.	Técnico em Estética	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Iporá Av. R2, Qd.01, Jardim Novo Horizonte II, CEP 76200-000, Iporá – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Comércio	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Luziânia Endereço: Avenida do Trabalhador, Gleba B/4, Bairro Distrito Agroindustrial, Luziânia – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Logística	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Minaçu Endereço: Rua Santa Cruz, S/Nº, Bairro Vila de Furnas, Minaçu – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Morrinhos Rua 14, 625, Jardim América, CEP 75650-000, Morrinhos – GO, das 13h às 17h e das 19h às 22h.	Técnico em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Palmeiras de Goiás Endereço: Rua S-7, S/Nº, Bairro Setor Sul, Palmeiras de Goiás – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Agronegócio	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Pirenópolis Endereço: Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lt. 02, centro, CEP 72980-000, Pirenópolis – GO, das 14h às 19h.	Técnico em Hospedagem	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Porangatu Endereço: Av. Brasília, Nº 32, Bairro Setor Leste, Porangatu – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Comércio	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Quirinópolis Endereço: Av. Brasil, Nº 435, Bairro Conjunto Helio Leão, Quirinópolis – GO, das 7h às 23h.	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.
Uruaçu Endereço: Rua 607, Nº 42, Bairro Sul, Uruaçu – GO, das 14h às 17h.	Técnico em Informática	1	3	Função: assessor acadêmico e administrativo Possuir formação de nível superior, médio ou fundamental, com experiência em atividade administrativa e acadêmica.

III. O bolsista do PRONATEC não poderá acumular bolsas deste Programa, no âmbito desta pasta, ainda que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente, mesmo na função de professor.

IV. O pagamento dos bolsistas será realizado a partir da celebração do termo de compromisso, do termo de ciência e responsabilidade, do preenchimento da ficha cadastral e cumprimento da carga horária, comprovada pelo registro diário da frequência, a qual é feita manualmente, observado o seguinte:

- demonstração da compatibilidade de carga horária, tratando-se de servidores do quadro da rede federal, estadual ou municipal;
- demonstração de que as atividades relativas ao Pronatec não prejudicam o cumprimento da carga horária regular de atuação dos servidores ativos nem o atendimento do plano de metas de cada unidade de ensino (campus e unidades remotas);
- demonstração do cumprimento da carga horária destinada às atividades pertinentes à bolsa, conforme controle da Coordenação Geral do Pronatec no âmbito da UEG;
- demonstração do cumprimento das atribuições inerentes à função desenvolvida junto ao Pronatec;
- avaliação positiva emitida pela PrE nos termos do art. 16 da Instrução Normativa UEG nº 79/2019, ou outra que venha a substituí-la, quando se tratar de profissional que tenha atuado no programa por período superior a seis meses.

V. O pagamento da bolsa poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, após aprovação pela Coordenação Geral do Programa, nos termos do art. 10, inc. IV da Instrução Normativa UEG nº 79/2019, podendo, ainda, exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos ou haja fatos superveniente à execução do Programa.

VI. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas ou cursos, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

VII. A bolsa poderá ser cancelada por solicitação do bolsista ou por iniciativa da Coordenação Geral do Pronatec UEG, nos casos de: ausências injustificadas, quando há impossibilidade do bolsista de exercer suas atividades, em função de licença médica ou outros tipos de afastamentos e impedimentos, negligência, imperícia, improbidade e incapacidade técnica, sendo o desligamento registrado em formulário próprio.

VIII. Não poderá participar de um novo processo seletivo, pelo período de um ano, o bolsista que der causa ao cancelamento da sua bolsa e ainda o bolsista que abandonar o curso em andamento, sob qualquer justificativa.

IX. A permanência do bolsista no Programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.

X. A carga horária semanal de dedicação ao Programa, de acordo com a situação funcional do bolsista, será limitada pelos seguintes parâmetros:

a) servidor público (efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado):
Até o limite de 20 horas para a função de profissional de apoio.

b) não servidor público:
Até o limite de 20 horas para a função de profissional de apoio.

Parágrafo único: as atribuições e a carga horária dos bolsistas que já sejam servidores públicos não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição onde titularizam cargos públicos, conforme § 1º do art. 9º da Lei n. 12.513/2011. Caso seja constatada a incompatibilidade de carga horária, o profissional será desclassificado do processo seletivo ou, em hipótese de incompatibilidade superveniente, destituído da função assumida, conforme aduz o §1º do art. 16 da Instrução Normativa UEG nº 79/2019.

XI. Os bolsistas deverão comprovar a carga horária dedicada ao Pronatec, por meio de documentos específicos, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de análise dos órgãos de controle.

XII. O bolsista deverá acatar integralmente os dias e os horários de realização das atividades em contrapartida à bolsa bem como executar todas as atividades relativas à função de profissional de apoio, estabelecidas no Art. 15 e incisos da Instrução Normativa UEG nº 79/2019, sob pena de desligamento do Programa.

XIII. O bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral, o edital de seleção, o termo de compromisso, o termo de ciência e responsabilidade, toda a legislação que permeia o Pronatec/MedioTec, ou ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.

XIV. As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas do âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato da Coordenação Geral.

XV. Na aplicação das medidas disciplinares serão consideradas:
a) a natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi praticada;
b) os danos decorrentes para o Programa;
c) a repercussão do fato;
d) a reincidência.

XVI. O cancelamento da bolsa será precedido de até 2 (duas) notificações, verbais ou por escrito, segundo a natureza da penalidade, devendo a ocorrência do fato ser lavrada em documento próprio e anexado ao dossiê do bolsista após ser franqueada a possibilidade de o interessado exercer o direito ao contraditório e ampla defesa, que lhe é assegurado constitucionalmente.

XVII. A presente seleção será regida por este edital, coordenada pela comissão de seleção instituída pela Coordenação Geral.

XVIII. A Coordenação Geral do Pronatec poderá designar comissões locais, sob a coordenação de comissão de seleção, para realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência das unidades de ensino e remotas.

2. Das Atribuições

2.1. AO BOLSISTA COM A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO CABERÁ:

- I. apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- II. prestar apoio à gestão acadêmica e administrativa do Pronatec, seja na Administração Central da UEG, seja nos campus e unidades remotas;
- III. organizar as turmas formadas, verificar a ficha de inscrição individualmente e cobrar do aluno bolsista o fornecimento de informações caso elas estejam incompletas e a regularização de qualquer ação discente que não seja compatível com as exigências do MEC;
- IV. acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- V. auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no Sístec;
- VI. receber, na Administração Central da UEG, registros de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes e inseri-los no Sístec no prazo determinado pelo MEC, sob supervisão da coordenação-adjunta;
- VII. receber os documentos produzidos pelos professores relativos às turmas sob sua responsabilidade e encaminhá-los ao supervisor;
- VIII. participar dos encontros de coordenação, quando houver;
- IX. realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pela coordenação-geral e pela coordenação-adjunta, sempre com respeito às normas legais atinentes ao Pronatec e à UEG;
- X. receber e arquivar, nos câmpus e unidades remotas, os registros escolares originais e encaminhar sua fotocópia para a coordenação do Pronatec, na Administração Central da UEG;

- XI. prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo;
 XII. prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
 XIII. executar demais atividades inerentes à sua função ou que lhe tenham sido atribuídas por ato da supervisão e/ou da coordenação-geral e da coordenação-adjunta do Pronatec, sempre com respeito às normas legais atinentes ao Pronatec e à UEG;
 Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições do inciso III, deverá o profissional entrar em contato com o aluno bolsista e, se necessário, deslocar-se até o endereço de cadastro para solicitação dos documentos faltantes, justificativa de ausência às aulas etc.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, mediante a análise de currículo, segundo critérios do item 5.1 deste edital.

3.2 O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrições	11/11/2019 a 18/11/2019
Resultado preliminar	02/12/2019
Apresentação de recursos	03/12/2019 a 04/12/2019
Resultado final	11/12/2019
Convocação para assinatura do termo da bolsa	12/12/2019

3.3 O número de vagas, localidades, requisitos de formação, função e carga horária estão discriminados no item 1, inciso II deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item 3.2;

4.2. O candidato, ao se inscrever, deverá adotar todos os procedimentos requeridos para a inscrição, ou seja, preencher a ficha correspondente e entregar, juntamente com a documentação, em envelope fechado.

Parágrafo Único: Toda inscrição é presencial e deverá ocorrer na cidade e local de oferta da vaga, no horário de funcionamento do setor, conforme item 1, inciso II deste edital. O candidato NÃO poderá se inscrever em localidade diversa do local de contrapartida à bolsa.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, observando o que dispõe o Anexo I, que orienta quanto à forma e ordem de colocação dos documentos no envelope fechado:

I. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

II. Para comprovar a escolaridade: Cópia de diplomas ou declaração de efetiva colação de grau, quando se tratar de curso de graduação ou declaração de conclusão, para os demais níveis, certificados, observar o item 5.1 que estabelece os critérios para a seleção. Não será aceito para fins de comprovação o histórico escolar.

III. Para comprovar experiência, cópia de: contratos, Carteira de Trabalho (páginas da identificação frente e verso e as de contratos), declaração do empregador, observar o item 5.1 que estabelece os critérios para a seleção, observando ainda o item 4.4.

IV. Para comprovar o notório saber: atestado, declaração ou certidão emitida pela Comissão de Seleção, com a informação expressa de que o candidato é profissional capaz de ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, comprovados através de documentos de que tenha atuado na formação/capacitação técnica profissional na rede pública ou rede privada, nos termos do art. 61, IV c/c art. 36, V, ambos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com as alterações posteriores.

V. Cópia da Identidade, C.P.F e cartão ou número do PIS/PASEP;

VI. Cópia do comprovante de endereço atualizado (até 90 dias) com CEP;

VII. Cópia do Documento de Registro Profissional nos Conselhos Profissionais, quando previsto nos requisitos de cada vaga;

VIII. Cópia Certificado de Reservista (para homens).

4.4. Os documentos apresentados não poderão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

Parágrafo único: As cópias dos documentos deverão estar acompanhadas dos originais e poderão ser autenticadas por servidor da UEG, no local de inscrição, mediante cotejo.

4.5. Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do indicado no item 4.3 e do Anexo I ou fora do cronograma, cópias de documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de análise, ou ainda:

I. Declaração de pessoa física;

II. Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal dentro de empresas não caracterizadas como instituição de ensino;

III. Declaração de experiência em atuação particular ou em domicílio;

IV. Histórico escolar;

V. Certificado ou declaração de estágio curricular ou bolsa de estudos (mestrado e doutorado).

4.6. Serão considerados documentos de identificação para inscrição nesta seleção os documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- I. Não apresentar cópia de declaração ou certificado ou diploma que comprove a escolaridade ou o notório saber, nos termos do item 4.3 deste edital;
 - II. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - III. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - IV. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
 - V. Não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto ou sem assinatura (deixando de observar a caracterização da vaga constante no item 1, inciso II deste edital);
 - VI. Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura da autoridade expedidora;
 - VII. Deixar de apresentar documentos exigidos no ato de inscrição ou em desacordo com o Anexos I;
- 4.8. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga, constantes neste edital.
- 4.9. Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
- I. Cumprir as determinações do presente edital;
 - II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - III. A escolaridade exigida para o cargo, devendo esta ser comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC ou o notório saber nos termos do item 4.3 deste edital;
 - IV. Estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;
 - V. Estar quite com o Serviço Militar Obrigatório (sexo masculino);
 - VI. Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual n.º 7.587/2012.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para efeitos de análise curricular e classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados para a vaga:

- I. Formação profissional na área de atuação da vaga;
- II. Experiência profissional na área de atuação da vaga;
- III. Residir na localidade em que serão realizadas as atividades em contrapartida à bolsa;
- IV. Disponibilidade de horário;
- V. Desejável ser ou ter sido servidor da UEG, principalmente para as atividades que exigirem vínculo institucional;
- VI. Desejável experiência comprovada no Programa Pronatec e/ou em cursos técnicos profissionalizantes;
- VII. Desejável experiência em gestão acadêmica.

5.2. Serão utilizados como critérios de desempate:

- I. Maior tempo de experiência no Programa Pronatec e/ou em cursos técnicos profissionalizantes;
- II. Maior tempo de experiência profissional na área de atuação da vaga;
- III. Faixa etária em favor do candidato mais idoso.

Parágrafo único: Caso não haja candidatos inscritos que atendam todos os critérios do edital, principalmente os incisos I e II do item 5.1, a comissão de seleção irá selecionar aquele candidato que melhor atender aos demais critérios do edital, levando-se em consideração principalmente o conhecimento do campus, a experiência em apoio e gestão acadêmica e a experiência no Pronatec.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado preliminar e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica www.pronatec.ueg.br, obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.
- 6.2. A comissão de seleção divulgará os resultados somente dos candidatos aprovados e classificados.
- 6.3. Os candidatos que assim desejarem poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo II), obedecendo ao cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: mediotec@ueg.br, colocando no assunto: Recurso ao edital nº 008/2019, anexado o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado e anexado também, se for o caso, a documentação comprobatória.
- 6.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recurso fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via Correios ou ainda, em desacordo com item 6.3.
- 6.5. Não haverá reanálise de recurso.
- 6.6. Após análise do recurso, o candidato receberá resposta diretamente no e-mail do qual enviou.

7 DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A Convocação dos candidatos será feita via página eletrônica do programa Pronatec UEG (www.pronatec.ueg.br), no mesmo link de divulgação do presente edital e todas suas etapas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função e local.
- 7.2. O candidato, quando convocado, deverá comparecer ao campus da UEG ofertante da vaga para a qual se candidatou e se apresentar para a assinatura do Termo de Compromisso e do Termo de Responsabilidade (formulários obtidos no local e no site) bem como entregar as cópias de todos os documentos neles elencados.

7.3. Os profissionais atuantes nos cursos receberão bolsas nos valores de:

Função*	Valor da Bolsa (hora/atividade)
Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas – nível I – no âmbito da Administração Central da UEG:	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de atividade, limitados a até 14 (quatorze) horas semanais e até 60 (sessenta) horas mensais.
Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas – nível II – nos campus da UEG:	R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora de atividade, limitados a até 12 (doze) horas semanais e até 54 (cinquenta e quatro) horas mensais, comparecendo no mínimo três vezes por semana no campus.

* bolsistas que não sejam servidores públicos terão desconto de 11% de INSS e, dependendo do valor, terão desconto do IR também.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função do término de turmas/cursos, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

8. DAS ATIVIDADES

8.1. O candidato aprovado será convocado conforme as necessidades do curso e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, que é de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze), de acordo com as necessidades e interesse da Administração Pública.

8.2. Toda convocação posterior à 1ª, dar-se-á mediante autorização da Coordenação Geral do programa.

8.3. Os horários e os dias das atividades em contrapartida à bolsa serão estabelecidos conforme o calendário acadêmico e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ficando a critério da Coordenação Geral do Pronatec a distribuição e os horários das atividades, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do programa.

8.4. Os horários e os dias das atividades de supervisão serão no turno vespertino e em dias úteis, concomitantes às aulas do curso ofertado no campus da vaga.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O bolsista que descumprir as normas e as orientações da Coordenação Geral, o edital de seleção, o termo de compromisso, o termo de responsabilidade ou, ainda, praticar qualquer ato que venha desabonar o Programa poderá ter sua bolsa cancelada.

9.2. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme o número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

9.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; a Resolução CD/FNDE n. 3, de 16 de março 2012; a Resolução CD/FNDE n. 4, de 16 de março 2012; a Resolução CD/FNDE n. 8, de 20 de março de 2013; a Resolução CD/FNDE n. 23, de 28 de junho de 2012; a Portaria/MEC n. 1.568, de 3 de novembro de 2011; a Portaria MEC n. 185, de 12 de março de 2012; a Portaria/MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015; o Guia Pronatec de cursos FIC, Manual de Gestão da Bolsa-Formação; a Resolução CsA n. 1.045, de 22 de novembro de 2017; a Resolução CsU n. 705, de 15 de dezembro de 2014; a Instrução Normativa da UEG nº 79, de 04 de setembro de 2019 e o compromisso em cumpri-las.

9.5. O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção no site do Pronatec UEG (www.pronatec.ueg.br).

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pronatec.

Prof.^a Me. Suely Miranda Cavalcante Bastos
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Alison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Pronatec/Mediotec/UEG
Portaria UEG/Gab. nº 389/2019

ANÁPOLIS, 12 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MIRANDA CAVALCANTE BASTOS, Pró-Reitor (a)**, em 12/11/2019, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALISON CARLOS FILGUEIRAS, Coordenador (a)**, em 12/11/2019, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010063358** e o código CRC



EED8E274.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
RODOVIA BR 153 S/N - Bairro. - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - ÁREA KM 99,BLOCO III, 1º ANDAR (62)3328-1110



Referência: Processo nº 201900020015075



SEI 000010063358

**ANEXO I – EDITAL nº 008/2019– PRONATEC/MEDIOTEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas
Profissionais de apoio – níveis I e II**

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome completo		CPF
Data nascimento	Nacionalidade	UF e Município de naturalidade
RG/órgão emissor/data expedição	Estado civil	Sexo
Nome da Mãe	Nome do Pai	
End. Residencial		CEP e cidade
E-mail	Celular	Fone fixo
Formação:		
Vaga pretendida: () Profissional de apoio nível I – Função: _____ () Profissional de apoio nível II – Função: _____		
Setor/Câmpus da vaga:		

2 – Relação de documentos obrigatórios que deverão acompanhar a ficha de inscrição

Documentos	Entregue	
	SIM	NÃO
RG		
CPF		
Comprovante de endereço		
Comprovante de escolaridade e formação profissional		
Comprovante de experiência profissional		

Data: ____/____/____ Assinatura do candidato: _____

----- cortar aqui -----

RECIBO

Recebi e conferi do candidato _____, os documentos necessários para a confirmação da inscrição ao processo seletivo de bolsistas do MedioTec - Edital 008/2019 da UEG.

Data: ____/____/____ _____
Assinatura/carimbo de recebimento

Edital nº 008/2019 – PRONATEC/MEDIOTEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas
Profissionais de apoio – níveis I e II

ANEXO II - Recurso

Eu, _____
portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____
inscrito (a) para a função de profissional de apoio, ofertada para os cursos técnicos de nível médio da UEG, via programa Pronatec, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 008/2019 - PRONATEC/MEDIOTEC - Bolsa Formação. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

_____ (GO) de _____ de 2019

Assinatura do (a) candidato (a)

1. Não serão consideradas a inclusão de documentos que não foram entregues no momento da inscrição.
2. O presente formulário deverá ser assinado, digitalizado, anexado ao e-mail e enviado para mediotec@ueg.br com assunto "Recurso ao Edital MedioTec UEG 008/2019".

TERMO DE COMPROMISSO PRONATEC/MEDIOTEC UEG – APOIO BOLSISTA – 2019/2

1 – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome completo		CPF
Data Nascimento	Nacionalidade	UF e Município de naturalidade
RG/órgão emissor/data expedição	Estado Civil	Sexo
Nome da Mãe	Nome do Pai	
End. Residencial		CEP
E-mail	celular	Fone
Número do PIS:		
É servidor público: () SIM () NÃO		
Se sim, qual função e órgão: _____		
2. Local de atuação no Programa:		
() Administração Central da UEG – PrE		
() Campus: _____ Curso de Técnico em: _____		
Função:		
() Profissional de apoio - nível I – Função: _____		
() Profissional de apoio - nível II – Função: _____		
3. FORMAÇÃO E TITULAÇÃO:		
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA DEPÓSITO DA BOLSA		
Banco: Caixa Econômica Federal (104)		
Agência _____ Operação _____ Conta _____		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; tenho ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PRONATEC/MEDIOTEC e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa. Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos na Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e na nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, n. 168 de 07 de março de 2013 e nas normas do programa para o recebimento da bolsa; e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa com outros programas regidos pela Lei nº. 11.273/2006, bem como com outros programas apoiados pelo FNDE.</p> <p>Estou ciente que a atuação no PRONATEC/MEDIOTEC não gera vínculo empregatício com o FNDE nem com a Universidade Estadual de Goiás, na qual atuarei na condição de bolsista.</p> <p>Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria do FNDE.</p> <p>O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do bolsista ou da Coordenação Local da Unidade Ofertante, de acordo com a Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC, em função da avaliação de desempenho não satisfatória.</p>		
_____, ____/____/____ Cidade data		_____ Assinatura do Bolsista
_____ Assinatura da Direção do Campus		_____ Assinatura do Coordenador Geral

Aos bolsistas do PRONATEC/MEDIOTECH UEG:

O preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso PRONATEC/MEDIOTECH UEG – apoio bolsista, assim como a entrega da documentação solicitada é obrigatória.

A não entrega dos documentos e do termo devidamente assinado poderá acarretar o desligamento do bolsista, assim como ficará impedido de receber quaisquer valores a título de bolsa PRONATEC/MEDIOTECH UEG.

Aos bolsistas do PRONATEC/MEDIOTECH UEG, que não fazem parte do quadro de servidores do Estado de Goiás bem como de quaisquer esferas (municipal, estadual ou federal), denominados aqui de bolsistas externos, informamos que o valor da bolsa sofrerá descontos das obrigações tributárias e contributivas cabíveis (INSS/IR).

Relação de documentos obrigatórios que deverão acompanhar este termo:

Documentos	Confirmar entrega
<i>RG</i>	
<i>CPF e PIS</i>	
<i>Comprovante de endereço residencial atual (últimos 3 meses)</i>	
<i>Último Contracheque (se servidor público)</i>	
<i>Cartão/Extrato de Conta da CAIXA (dados bancários p/ depósito da bolsa)</i>	
<i>Currículo Lattes atualizado (se tiver) ou currículo simples</i>	
<i>- Cópia dos diplomas da graduação, especialização, mestrado e doutorado (os quais tiver); - Cópia de diploma ou declaração de conclusão de curso técnico de nível médio ou de tecnólogo; - Cópia da ata de dissertação de mestrado ou de tese doutoral (na ausência do diploma); - Cópia da documentação que comprova a experiência profissional (declarações, contratos de trabalho, CTPS, e outros);</i>	
<i>OBSERVAÇÃO: Não será aceito, para fins de comprovação de escolaridade, o histórico escolar.</i>	

Termo de ciência e responsabilidade – (somente para servidores da UEG)

Nome			
CPF		Situação funcional	Efetivo () Temporário () Comissionado ()
RG		Cargo/função	
Fone		Cidade/Estado	
Endereço			
Banco		Agência / Operação	
Conta			

1. Solicito autorização para participar das atividades na implementação e oferta dos cursos do Pronatec e estou ciente de que estas atividades não poderão prejudicar a minha carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas da UEG, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares desta Instituição.

2. A carga horária de dedicação aos cursos do Pronatec ficará limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais.

Horário de atividades na UEG / Pronatec

Dia/semana	Horário de trabalho no campus/setor	Horário da bolsa Pronatec
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		
TOTAL		

_____, ____/____/____
Cidade data Assinatura do bolsista

Declaração da Direção do Campus / Pró-Reitor / Gerente

Declaro estar ciente das atividades desenvolvidas pelo servidor requerente no âmbito do Pronatec, referente à atividade de supervisor de curso do campus _____.

_____, ____/____/____
Cidade data Assinatura e carimbo do Diretor / Pró-Reitor / Gerente

Parecer da Coordenação Geral do Pronatec UEG

De acordo: () Sim () Não

_____, ____/____/____
Cidade data Assinatura da Coord. Geral

Relação de inscritos - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível I

Município	Setor	Função		
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - sistemas		
		Nome		
		1 028.249.***-97 Douglas Godoi Pereira		
		2 835.954.***-87 Elisete Resende Souza Yamabe		
		3 851.971.***-68 Gladys Cristina Santos Pedrosa		
		4 959.212.***-91 Glenda Martins Silva		
		5 491.511.***-04 Jaqueline Carvalho de Oliveira		
		6 833.814.***-00 Jerusa da Silva Alves Guimarães		
		7 053.802.***-65 Márcio Anderson Santos do Nascimento		
		8 031.375.***-28 Rafael de Oliveira Ferreira		
9 037.678.***-40 Raniery Morais Miranda				
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF	Profissional de apoio nível I - Assessor de educação à distância		
		Nome		
		1 996.183.***-49 Aline Beatriz Xavier dos Santos		
		2 837.979.***-00 Jeferson Silva Araújo		
		3 043.303.***-05 Juliana Ferreira Borges		
		4 005.561.***-29 Juliana Rodrigues Santos Nunes		
		5 024.370.***-59 Luana Silva de Araújo		
		6 009.199.***-00 Matheus Carvalho da Silva Dorneles		
		7 041.540.***-85 Sarah Cristina Ramos de Castro		
		8 008.276.***-41 Thiago Henrique de Sales Teles		
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - diplomas		
		Nome		
		1 918.640.***-34 Fernanda Gomes Vieira		
		2 575.599.***-72 Janete Marques dos Santos		
		3 833.814.***-00 Jerusa da Silva Alves Guimarães		
		4 854.518.***-72 Lillian Lopes Fernandes		
		5 779.236.***-53 Patrícia Lacerda Silva de Paula		
		6 037.678.***-40 Raniery Morais Miranda		
		7 277.791.***-87 Sonia Aparecida Lourenço		
		Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF	Profissional de apoio nível I - Assessor de compras e licitação
Nome				
1 382.748.***-91 Edilair Rosália Rezende Bertanzin				
2 597.311.***-53 Ivone Leite Vieira				
3 011.779.***-18 Jacqueline Souza Pires				
4 019.588.***-30 Luiz Humberto Oliveira da Silva Filho				
5 031.375.***-28 Rafael de Oliveira Ferreira				
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF			Profissional de apoio nível I - Assessor de programação e web desing
				Nome
				1 009.199.***-00 Matheus Carvalho da Silva Dorneles
2 036.049.***-09 Pedro Henrique Vieira Guimarães				
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE) CPF	Profissional de apoio nível I - Diagramador		
		Nome		
		1 735.433.***-20 Diego Gomes Castilho		
2 006.607.***-05 Graziano Magalhães dos Reis				

Anápolis, 22 de novembro de 2019


Prof. Me. Alison Carlos Figueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC UEG
Portaria UEG Gab. nº 389/2019

Relação de inscritos - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Função
Anápolis – CET	Técnico de Nível Médio em Farmácia	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	955.487.***-91	Daiane Rodrigues Bezerra
2	909.739.***-91	Eliana de Resende Souza
3	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
4	020.795.***-90	Vera Lúcia dos Santos
5	912.177.***-87	Weuller Filho de Moraes
Anápolis – CSEH	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
1	024.149.***-93	Eduardo Castro Pereira
2	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
3	006.356.***-33	Rafaela Gonçalves Costa Anderi
4	031.144.***-41	Raquel da Silva Pereira
5	024.653.***-07	Rhaenne da Silva Pereira
6	655.930.***-04	Selma Aparecida Siqueira Duarte
Aparecida de Goiânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	733.635.***-63	Djalma Alves Silvestre Júnior
2	009.910.***-46	Genilson Ferreira Nunes
3	991.382.***-91	Luane Cardoso Habermann
4	093.708.***-53	Maria Madalena Antonia Silva Godoy
5	439.573.***-91	Rosineide Aparecida Barbosa Pereira
6	030.418.***-82	Yuri Araújo Barreto
Goianésia	Técnico de Nível Médio em Agricultura	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	967.510.***-49	Adriana Lima Rezende
2	035.423.***-08	Cleber dos Santos
3	005.248.***-32	Gabriella Lima Andrade
4	735.000.***-78	Jonathan Ennes Pereira
5	703.534.***-48	Raphaela Lima da Silva
6	613.283.***-20	Simone de Cassia Sousa
7	999.009.***-53	Tatiane das Graças Militão Gontijo
Goiânia Laranjeiras	Técnico de Nível Médio em Estética	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	927.306.***-34	Fernanda da Costa Gomes de Souza
2	361.321.***-87	Isla Maria Nogueira Porto
3	375.133.***-87	Leicijania Cândida Paim
4	064.328.***-06	Maria dos Reis Soares de Brito Martins
5	017.723.***-11	Rayanne Alves do Nascimento
6	036.415.***-70	Rhamanhani Bezerra Silva
7	034.567.***-27	Rhayka Barbosa Xavier
Cora Coralina (Goiás)	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	868.125.***-04	Adriane Martins Botelho
2	456.098.***-00	Elaine Oliveira da Silva Ribeiro
Formosa	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	028.581.***-07	Glaucon Jhony Soares da Silva Oliveira
2	058.345.***-78	Jessica Batista Bento Pereira
3	476.758.***-15	Maria Dolores Barbosa de Oliveira Magalhães
4	000.669.***-30	Marinei Ramos
5	078.787.***-96	Tais Armada Vilela Novais
Iporá	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	038.627.***-52	Ana Maria Cardoso Maffei
2	712.130.***-53	Cleibe Correia Tomás

Relação de inscritos - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Função
3	015.525.***-60	Flavius Aurelio Ribeiro e Silva
4	888.578.***-87	Iara Maria Batista
5	297.986.***-81	Janaina Siman Pena
6	965.055.***-72	João José de Oliveira Neto
7	034.504.***-29	Julyete Miranda Nascimento
8	026.121.***-07	Livia Cristina Pereira Silveira
9	038.085.***-33	Plínio José Borges da Silva
10	764.726.***-00	Rosângela de Souza Silva Pereira
Luziânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	497.825.***-15	Vânia Lúcia Oliveira Bastos
Minaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	040.334.***-39	Katia Tavares do Nascimento
Morrinhos	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	532.672.***-72	Zilma Maria de Souza Ribeiro
Palmeiras de Goiás	Técnico de Nível Médio em Agronegócio	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	017.841.***-88	Ruth Ivani Marques de Carvalho
2	828.029.***-15	Veracilda Marques de Sousa Cardoso
Pirenópolis	Técnico de Nível Médio em Hospedagem	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	033.295.***-28	Caroline Almeida Pereira Vieira
2	802.499.***-72	Giuliana dos Reis
3	007.369.***-35	Ivana de Oliveira Pio
4	015.487.***-66	Lana Patrícia de Pina Brandão Gomes
5	908.884.***-34	Maria Aparecida de Almeida Pereira
6	017.552.***-52	Nubia Hiuçara de Pina
7	005.515.***-23	Rosana Pereira de Oliveira Aires
8	046.340.***-10	Rossyni Gomes Pompeo de Pina
9	331.907.***-20	Sebastião Maria de Sá
10	037.680.***-18	Ulysses Naves Canedo
Porangatu	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	032.079.***-96	Nayara Alves de Jesus Chagas
2	007.099.***-06	Raphael Borges da Guarda
Quirinópolis	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	034.475.***-60	Claudiomar Rodrigues Goulart Junior
2	709.124.***-40	Gabriela Lacerda
Uruaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
	CPF	Nome
1	826.704.***-04	Ana Flávia Pacheco Freitas
2	962.879.***-20	Estevão de Oliveira Lustosa
3	039.054.***-26	Millenna Teles Silva

Anápolis, 22 de novembro de 2019

Prof. Mo. Anison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC/UEG
Portaria UEG Gab. nº 389/2019

Resultado preliminar - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível I

Município	Setor	Função
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - sistemas
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	835.954.***-87	Elisete Resende Souza Yamabe
1º classificado	031.375.***-28	Rafael de Oliveira Ferreira
2º classificado	028.249.***-97	Douglas Godoi Pereira
3º classificado	053.802.***-65	Márcio Anderson Santos do Nascimento
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de educação à distância
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	837.979.***-00	Jeferson Silva Araújo
Aprovado	996.183.***-49	Aline Beatriz Xavier dos Santos
1º classificado	024.370.***-59	Luana Silva de Araújo
2º classificado	043.303.***-05	Juliana Ferreira Borges
3º classificado	008.276.***-41	Thiago Henrique de Sales Teles
4º classificado	005.561.***-29	Juliana Rodrigues Santos Nunes
5º classificado	009.199.***-00	Matheus Carvalho da Silva Dorneles
6º classificado	041.540.***-85	Sarah Cristina Ramos de Castro
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - diplomas
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	854.518.***-72	Lilian Lopes Fernandes
1º classificado	779.236.***-53	Patrícia Lacerda Silva de Paula
2º classificado	277.791.***-87	Sonia Aparecida Lourenço
3º classificado	918.640.***-34	Fernanda Gomes Vieira
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de compras e licitação
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	382.748.***-91	Edilair Rosália Rezende Bertanzin
1º classificado	019.588.***-30	Luiz Humberto Oliveira da Silva Filho
2º classificado	597.311.***-53	Ivone Leite Vieira
3º classificado	011.779.***-18	Jacqueline Souza Pires
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de programação e web desing
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	036.049.***-09	Pedro Henrique Vieira Guimarães
1º classificado	009.199.***-00	Matheus Carvalho da Silva Dorneles
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Diagramador
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	735.433.***-20	Diego Gomes Castilho
1º classificado	006.607.***-05	Graziano Magalhães dos Reis
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição

Anápolis, 02 de dezembro de 2019

Observação: Metodologia de análise e pontuação, conforme relatório de desempenho e pontuação:

- Item 5.1 - dos requisitos - Para cada item atendido, foi atribuído 1 (um ponto); Para cada item não atendido, foi atribuído 0 (zero).
- Item 5.2 - dos critérios de desempate - Prevaleceu a contagem de maior tempo, em meses, na ordem de cada edital, estabelecida no item 5.2.

Prof. Me. Alison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC UEG
Portaria UEG Gab. nº 389/2019

Resultado preliminar - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Funcão
Anápolis – CET	Técnico de Nível Médio em Farmácia	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	912.177.***-87	Weuller Filho de Moraes
1º classificado	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
2º classificado	020.795.***-90	Vera Lúcia dos Santos
3º classificado	909.739.***-91	Eliana de Resende Souza
Anápolis – CSEH	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	031.144.***-41	Raquel da Silva Pereira
1º classificado	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
2º classificado	006.356.***-33	Rafaela Gonçalves Costa Anderi
3º classificado	655.930.***-04	Selma Aparecida Siqueira Duarte
Aparecida de Goiânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	991.382.***-91	Luane Cardoso Habermann
1º classificado	009.910.***-46	Genilson Ferreira Nunes
2º classificado	093.708.***-53	Maria Madalena Antonia Silva Godoy
3º classificado	733.635.***-63	Djalma Alves Silvestre Júnior
Goianésia	Técnico de Nível Médio em Agricultura	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	967.510.***-49	Adriana Lima Rezende
1º classificado	613.283.***-20	Simone de Cassia Sousa
2º classificado	999.009.***-53	Tatiane das Graças Militão Gontijo
3º classificado	735.000.***-78	Jonathan Ennes Pereira
Goiânia Laranjeiras	Técnico de Nível Médio em Estética	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	927.306.***-34	Fernanda da Costa Gomes de Souza
1º classificado	361.321.***-87	Isla Maria Nogueira Porto
2º classificado	375.133.***-87	Leicijania Cândida Paim
3º classificado	034.567.***-27	Rhayka Barbosa Xavier
Cora Coralina (Goiás)	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	868.125.***-04	Adriane Martins Botelho
1º classificado	456.098.***-00	Elaine Oliveira da Silva Ribeiro
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Formosa	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	476.758.***-15	Maria Dolores Barbosa de Oliveira Magalhães
1º classificado	028.581.***-07	Glaucon Jhony Soares da Silva Oliveira
2º classificado	000.669.***-30	Marinei Ramos
3º classificado	078.787.***-96	Tais Armada Vilela Novais
Iporá	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	888.578.***-87	Iara Maria Batista
1º classificado	026.121.***-07	Livia Cristina Pereira Silveira
2º classificado	764.726.***-00	Rosangela de Souza Silva Pereira
3º classificado	712.130.***-53	Cleibe Correia Tomás
Luziânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	497.825.***-15	Vânia Lúcia Oliveira Bastos
1º classificado	***	Não houve inscrição
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Minaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome

Resultado preliminar - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Função
Aprovado	040.334.***-39	Katia Tavares do Nascimento
1º classificado	***	Não houve inscrição
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Morrinhos	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	532.672.***-72	Zilma Maria de Souza Ribeiro
1º classificado	***	Não houve inscrição
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Palmeiras de Goiás	Técnico de Nível Médio em Agronegócio	Profissional de apoio nível II
Classificação	CPF	Nome
Aprovado	017.841.***-88	Ruth Ivani Marques de Carvalho
1º classificado	828.029.***-15	Veracilda Marques de Sousa Cardoso
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Pirenópolis	Técnico de Nível Médio em Hospedagem	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	037.680.***-18	Ulysses Naves Canedo
1º classificado	331.907.***-20	Sebastião Maria de Sá
2º classificado	017.552.***-52	Nubia Hiuçara de Pina
3º classificado	033.295.***-28	Caroline Almeida Pereira Vieira
Porangatu	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	007.099.***-06	Rafael Borges da Guarda
1º classificado	032.079.***-96	Nayara Alves de Jesus Chagas
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Quirinópolis	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	034.475.***-60	Claudiomar Rodrigues Goulart Junior
1º classificado	709.124.***-40	Gabriela Lacerda
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Uruaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	826.704.***-04	Ana Flávia Pacheco Freitas
1º classificado	039.054.***-26	Millenna Teles Silva
2º classificado	962.879.***-20	Estevão de Oliveira Lustosa
3º classificado	***	Não houve inscrição

Anápolis, 02 de dezembro de 2019

Observação: Metodologia de análise e pontuação, conforme relatório de desempenho e pontuação:

- Item 5.1 - dos requisitos - Para cada item atendido, foi atribuído 1 (um ponto); Para cada item não atendido, foi atribuído 0 (zero).
- Item 5.2 - dos critérios de desempate - Prevaleceu a contagem de maior tempo, em meses, na ordem de cada edital, estabelecida no item 5.2.

Prof. Me. Alison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC UEG
Portaria UEG Gab. nº 389/2019

Resultado final - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível I

Município	Setor	Função
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - sistemas
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	835.954.***-87	Elisete Resende Souza Yamabe
1º classificado	031.375.***-28	Rafael de Oliveira Ferreira
2º classificado	028.249.***-97	Douglas Godoi Pereira
3º classificado	053.802.***-65	Márcio Anderson Santos do Nascimento
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de educação à distância
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	837.979.***-00	Jeferson Silva Araújo
Aprovado	996.183.***-49	Aline Beatriz Xavier dos Santos
1º classificado	024.370.***-59	Luana Silva de Araújo
2º classificado	043.303.***-05	Juliana Ferreira Borges
3º classificado	008.276.***-41	Thiago Henrique de Sales Teles
4º classificado	005.561.***-29	Juliana Rodrigues Santos Nunes
5º classificado	009.199.***-00	Matheus Carvalho da Silva Dorneles
6º classificado	041.540.***-85	Sarah Cristina Ramos de Castro
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Secretário (a) acadêmico (a) - diplomas
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	854.518.***-72	Lilian Lopes Fernandes
1º classificado	779.236.***-53	Patrícia Lacerda Silva de Paula
2º classificado	277.791.***-87	Sônia Aparecida Lourenço
3º classificado	918.640.***-34	Fernanda Gomes Vieira
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de compras e licitação
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	382.748.***-91	Edilair Rosália Rezende Bertanzin
1º classificado	019.588.***-30	Luiz Humberto Oliveira da Silva Filho
2º classificado	597.311.***-53	Ivone Leite Vieira
3º classificado	011.779.***-18	Jacqueline Souza Pires
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Assessor de programação e web desing
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	036.049.***-09	Pedro Henrique Vieira Guimarães
1º classificado	009.199.***-00	Matheus Carvalho da Silva Dorneles
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Anápolis	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PrE)	Profissional de apoio nível I - Diagramador
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	735.433.***-20	Diego Gomes Castilho
1º classificado	006.607.***-05	Graziano Magalhães dos Reis
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição

Anápolis, 11 de dezembro de 2019

Observação: Metodologia de análise e pontuação, conforme relatório de desempenho e pontuação:

- Item 5.1 - dos requisitos - Para cada item atendido, foi atribuído 1 (um ponto); Para cada item não atendido, foi atribuído 0 (zero).
- Item 5.2 - dos critérios de desempate - Prevaleceu a contagem de maior tempo, em meses, na ordem de cada edital, estabelecida no item 5.2.

Prof. Me. Alison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC UEG
Portaria UEG Gab. n° 389/2019

Resultado final - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Funcão
Anápolis – CET	Técnico de Nível Médio em Farmácia	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	912.177.***-87	Weuller Filho de Moraes
1º classificado	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
2º classificado	020.795.***-90	Vera Lúcia dos Santos
3º classificado	909.739.***-91	Eliana de Resende Souza
Anápolis – CSEH	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	031.144.***-41	Raquel da Silva Pereira
1º classificado	491.511.***-04	Jaqueline Carvalho de Oliveira
2º classificado	006.356.***-33	Rafaela Gonçalves Costa Anderi
3º classificado	655.930.***-04	Selma Aparecida Siqueira Duarte
Aparecida de Goiânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
Colocação após recursos	CPF	Nome
Aprovado	991.382.***-91	Luane Cardoso Habermann
1º classificado	093.708.***-53	Maria Madalena Antonia Silva Godoy
2º classificado	733.635.***-63	Djalma Alves Silvestre Júnior
3º classificado	009.910.***-46	Genilson Ferreira Nunes
Goianésia	Técnico de Nível Médio em Agricultura	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	967.510.***-49	Adriana Lima Rezende
1º classificado	613.283.***-20	Simone de Cassia Sousa
2º classificado	999.009.***-53	Tatiane das Graças Militão Gontijo
3º classificado	735.000.***-78	Jonathan Ennes Pereira
Goiânia Laranjeiras	Técnico de Nível Médio em Estética	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	927.306.***-34	Fernanda da Costa Gomes de Souza
1º classificado	361.321.***-87	Isla Maria Nogueira Porto
2º classificado	375.133.***-87	Leicijania Cândida Paim
3º classificado	034.567.***-27	Rhayka Barbosa Xavier
Cora Coralina (Goiás)	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	868.125.***-04	Adriane Martins Botelho
1º classificado	456.098.***-00	Elaine Oliveira da Silva Ribeiro
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Formosa	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	476.758.***-15	Maria Dolores Barbosa de Oliveira Magalhães
1º classificado	028.581.***-07	Glaucon Jhony Soares da Silva Oliveira
2º classificado	000.669.***-30	Marinei Ramos
3º classificado	078.787.***-96	Táís Armada Vilela Novais
Iporá	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	888.578.***-87	Iara Maria Batista
1º classificado	026.121.***-07	Livia Cristina Pereira Silveira
2º classificado	764.726.***-00	Rosangela de Souza Silva Pereira
3º classificado	712.130.***-53	Cleibe Correia Tomás
Luziânia	Técnico de Nível Médio em Logística	Profissional de apoio nível II
Colocação	CPF	Nome
Aprovado	497.825.***-15	Vânia Lúcia Oliveira Bastos
1º classificado	***	Não houve inscrição
2º classificado	***	Não houve inscrição
3º classificado	***	Não houve inscrição
Minaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II

Resultado final - Edital 008/2019 de seleção de profissionais de apoio - nível II

Município	Curso	Nome	Função
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	040.334.***-39	Katia Tavares do Nascimento	
1º classificado	***	Não houve inscrição	
2º classificado	***	Não houve inscrição	
3º classificado	***	Não houve inscrição	
Morrinhos	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II	
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	532.672.***-72	Zilma Maria de Souza Ribeiro	
1º classificado	***	Não houve inscrição	
2º classificado	***	Não houve inscrição	
3º classificado	***	Não houve inscrição	
Palmeiras de Goiás	Técnico de Nível Médio em Agronegócio	Profissional de apoio nível II	
Classificação	CPF	Nome	
Aprovado	017.841.***-88	Ruth Ivani Marques de Carvalho	
1º classificado	828.029.***-15	Veracilda Marques de Sousa Cardoso	
2º classificado	***	Não houve inscrição	
3º classificado	***	Não houve inscrição	
Pirenópolis	Técnico de Nível Médio em Hospedagem	Profissional de apoio nível II	
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	037.680.***-18	Ulysses Naves Canedo	
1º classificado	331.907.***-20	Sebastião Maria de Sá	
2º classificado	017.552.***-52	Nubia Hiuçara de Pina	
3º classificado	033.295.***-28	Caroline Almeida Pereira Vieira	
Porangatu	Técnico de Nível Médio em Comércio	Profissional de apoio nível II	
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	007.099.***-06	Rafhael Borges da Guarda	
1º classificado	032.079.***-96	Nayara Alves de Jesus Chagas	
2º classificado	***	Não houve inscrição	
3º classificado	***	Não houve inscrição	
Quirinópolis	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	Profissional de apoio nível II	
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	034.475.***-60	Claudiomar Rodrigues Goulart Junior	
1º classificado	709.124.***-40	Gabriela Lacerda	
2º classificado	***	Não houve inscrição	
3º classificado	***	Não houve inscrição	
Uruaçu	Técnico de Nível Médio em Informática	Profissional de apoio nível II	
Colocação	CPF	Nome	
Aprovado	826.704.***-04	Ana Flávia Pacheco Freitas	
1º classificado	039.054.***-26	Millenna Teles Silva	
2º classificado	962.879.***-20	Estevão de Oliveira Lustosa	
3º classificado	***	Não houve inscrição	

Anápolis, 11 de dezembro de 2019

Observação: Metodologia de análise e pontuação, conforme relatório de desempenho e pontuação:

- Item 5.1 - dos requisitos - Para cada item atendido, foi atribuído 1 (um ponto); Para cada item não atendido, foi atribuído 0 (zero).
- Item 5.2 - dos critérios de desempate - Prevaleceu a contagem de maior tempo, em meses, na ordem de cada edital, estabelecida no item 5.2.

Prof. Me. Alison Carlos Filgueiras
Coordenador Geral do Programa PRONATEC UEG
Portaria UEG Gab. n° 389/2019